

197ª ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às quinze horas e trinta minutos, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária em sua sede, localizada na Rua São Benedito, número quinhentos e trinta, Centro, Caraguatatuba/SP. Presentes à reunião os Conselheiros Ezequiel Guimarães de Almeida, José Mario da Silva, Eduardo Giglio Prado de Andrade, Marlene Aparecida da Costa Aulicino, Pablo da Costa Rocha, Alberto David Polato, Sarão Moises Benedito, presente também, a Diretora Financeira Luana Forcioni Guedes, o Chefe de Benefícios Fernando Gonçalves Cervantes e o Procurador Jurídico Alexandre Santana de Melo. Declarada aberta a reunião foi efetuada a leitura da Ata número cento e noventa e seis do Conselho Deliberativo, que foi aprovada sem emendas. Apresentado o cenário da carteira de investimentos do Caraguaprev com a demonstração financeira (receitas, despesas e saldos bancários) referentes ao mês de AGOSTO de dois mil e quinze, apresentado os extratos das aplicações financeiras e posições das aplicações, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional e Política de Investimentos do corrente exercício, com as lâminas dos Fundos de Investimentos, analisando os percentuais de rendimentos, que obtiveram a maior rentabilidade do ano e após análise foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo. Registre-se que as demonstrações já foram apreciadas e aprovadas anteriormente pelo Conselho Fiscal na ata número cento e quarenta e sete daquele conselho. Analisando os percentuais de rendimentos do relatório de investimentos que apresentou rentabilidade dos fundos atrelados a Títulos Públicos Federais do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, foi enviado e-mail para as referidas instituições questionando a visão e a perspectiva sobre esses fundos até o final do corrente ano. O representante da Caixa Econômica Federal respondeu que: *“A rentabilidade dos fundos em questão foi negativa por conta da instabilidade do mercado que vivenciamos nos últimos dias decorrida principalmente devido à crise política, à possibilidade de perda da nota de grau de investimento e à deterioração fiscal do país. Essas questões impactam diretamente na percepção de risco dos agentes e refletem nos preços dos ativos. Por conta disso, a taxa de juros futuro aumenta fazendo com que os preços dos ativos caiam e as cotas dos fundos apresentem rentabilidade negativa. Apesar dos fundos CAIXA BRASIL 2020 IV e CAIXA BRASIL 2016 III sofrerem com a volatilidade, pelo fato desses fundos manterem os ativos até o vencimento (a carência do produto é igual a data de vencimento do ativo que compõe a carteira), não há necessidade de se preocupar já que as taxas dos ativos quando do lançamento dos fundos eram bem superiores a IPCA + 6% a.a., ou seja, no vencimento desses fundos o instituto terá a meta garantida”*. O representante do Banco do Brasil respondeu que: *“Em função do cenário macroeconômico internacional e doméstico, as taxas de juros domésticas de médio e longo prazos tiveram uma alta expressiva no mês de agosto, o que ocasionou oscilações nos principais fundos de investimentos (prefixados e indexados a inflação) voltados para o segmento de RPPS, principalmente aqueles que possuem maior*

duration, como o caso dos fundos com benchmark em IMA-B, IMA-B 5+ e IDKA 20. Os fundos que possuem benchmark com duration mais curta, por exemplo IDKA 2, IMA-B 5, que tiveram menor volatilidade, apesar de apresentar cotas negativas". A consultoria Crédito & Mercado nos informou que: *"A perspectiva é que o indicador continue nessa oscilação. No começo do mês o IMA-B já vem apresentando resultado negativo decorrente do cenário político com dificuldades de equilíbrio da conta pública, além de tensões externas (China e Europa). Não recomendaria, nesse momento, resgatar os recursos aplicados no IMA-B ou IMA-B 5+ apesar da perspectiva do cenário econômico".* Todas essas informações foram apresentadas ao Conselho. Registre-se que o Comitê de Investimentos analisou os credenciamentos das Instituições BANCO ITAU UNIBANCO S.A. e BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, sendo aprovado pelo Conselho. O Presidente informou que o auditor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Unidade Regional de São José dos Campos realizou fiscalização no CaraguaPrev nos dias 14 a 16 de setembro de 2015, referente a prestação de contas, TC 1301/026/14 – balanço geral do exercício de 2014, sendo atendida a requisição de documentos solicitadas. Com a promulgação da Lei Municipal n.º 2.219, de 11 de março de 2015, que concedeu ao Instituto um terreno bem localizado e adequado para a construção da sede da Autarquia, para atendimento de suas atividades funcionais, com uma área de 1.362,73m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 09.893.011 e Registro imobiliário n.º 61.346, foi aprovado pelo Conselho a abertura de processo para a contratação de empresa para a elaboração do projeto arquitetônico e após aprovado também a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para a construção da sede do CaraguaPrev. Foi informado que o processo administrativo número 30.859/2013, da aposentada Selma Garrido, que trata da revisão dos proventos de aposentadoria foi analisado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e pelo CaraguaPrev, sendo que a aposentada faz jus a esta revisão, ficando aprovado pelos Conselheiros presentes. Foi informado ao Conselho sobre os pedidos de aposentadoria com redução de tempo de contribuição nos casos de servidores que trabalham em áreas com insalubridade, periculosidade e deficiência física, sendo que alguns desses pedidos são feitos administrativamente e alguns judicialmente. O Conselheiro Sarão solicitou que fossem ministradas palestras educativas sobre previdência e sobre o CaraguaPrev aos servidores em diversas Secretarias ou em locais a serem definidos, garantindo assim a divulgação da cultura previdenciária e a aproximação com o servidor, sendo aprovado pelos presentes. Dessa forma, tendo em vista a necessidade de divulgação da matéria previdenciária nas esferas administrativas e judiciais, fica aprovado pelo Conselho a realização de treinamento no Município de Caragatatuba para os Conselheiros do CaraguaPrev, para os Magistrados da Comarca do Município e para os servidores do CaraguaPrev, funcionários dos Recursos Humanos das Secretarias e dos órgãos Municipais com ênfase nas matérias previdenciárias que estão em discussão no âmbito judicial, sendo aprovado pelos Conselheiros. Fica aprovado também pelo Conselho a contratação de empresa para a realização de curso presencial CPA-10, em razão da necessidade de capacitação dos Conselheiros Deliberativos, Fiscais e servidores ativos do

CaraguaPrev, em cumprimento a Portaria do Ministério da Previdência Social número 519, de 24 de agosto de 2011, que exige a certificação profissional. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião. Eu, Fernando Gonçalves Cervantes, Chefe de Benefícios, que secretariei esta reunião, lavrei a presente Ata, que vai, após sua aprovação, assinada pelos membros do Conselho Deliberativo e presentes.

Ezequiel Guimarães de Almeida

José Mario da Silva

Marlene Aparecida da Costa Aulicino

Sarão Moisés Benedito

Eduardo Giglio Prado de Andrade

Pablo da Costa Rocha

Fernando Gonçalves Cervantes

Alberto David Polato

Luana Moussalli Forcioni Guedes